



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI nº72/2021



"Dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de pontos de tomada de energia elétrica, nas vagas de veículos em garagens de edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, destinadas ao abastecimento de veículos elétricos, com medição individual de consumo, no Município de Bom Despacho-MG, e dá outras providências."

Art. 1º Para início de novas obras, fica estabelecida a obrigatoriedade da previsão de pontos de tomada de energia elétrica, nas vagas de veículos em garagens de edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, destinadas ao abastecimento de veículos elétricos, com medição individual de consumo no Município de Bom Despacho.

Parágrafo único: O Poder Executivo somente aprovará projetos para início de novas obras se for atendida a exigência contida no *caput*.

Art. 2º Esta Lei não se aplica em empreendimentos resultantes de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos desde que comprovada junto ao setor competente do Poder Executivo a impossibilidade técnica ou econômica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência 12 (doze) meses após a data de sua publicação, e será aplicável somente para projetos de edificações novas, protocolados a partir da data de vigência desta Lei.



Pastor Alex
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Justificativa:

Atualmente há cerca de 40.000 carros elétricos ou híbridos em circulação no Brasil, segundo a ABVE (Associação Brasileira de Veículo Elétrico). O número é ínfimo se comparado a frota nacional, porém o seu crescimento é vertiginoso e sustentável, tendo em vista os anúncios de marcas importantes que terão como os próximos lançamentos apenas veículos elétricos.

Especialistas em mobilidade elétrica acreditam que em 2030 a frota eletrificada brasileira será de 2 milhões. Otimista ou não, essa previsão torna urgente a instalação de uma infra-estrutura de recarga de compatível com essa frota imensa. Em Bom despacho havia uma frota de 26 mil entre carros, motos, caminhões em 2016, ultimo dado encontrado.

Um prédio dura de 50 a 100 anos, mas esse período depende de como ele é feito, usado e mantido.

Estamos falando de energia limpa, que é uma tendência mundial e real em nosso município, dado ao grande numero de consumidores que já utilizam da energia fotovoltaica para abastecimento de suas residências.